



## PORTARIA Nº 142/2024

### “Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de março de 2024, a Sra. **Marcia Andreia de Oliveira Fernandes**, matrícula 3324-3, Monitora de Escola, de EMEI Dona Ziza para a EMEF Érico Veríssimo.

**Parágrafo único.** A professora passara a exercer 40 horas na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 13 de março de 2024.

Chapada-RS, 25 de março de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração